

Defesa de Carlos Cruz admite pedir revisão do processo Casa Pia

Inserido em **26-06-2018 13:38**



O Observatório Permanente da Justiça teme pela descredibilização da Justiça portuguesa.

A defesa de Carlos Cruz admite avançar em outubro com um pedido de revisão do processo Casa Pia, depois de o Tribunal dos Direitos do Homem [lhe ter dado parcialmente razão esta terça-feira](#) na sequência de uma queixa apresentada pelo réu.

À **Renascença**, o advogado do antigo apresentador de televisão, Ricardo Sá Fernandes, diz que a decisão conhecida é susceptível de recurso por parte do Estado português, que tem até final de setembro para o fazer.

"Com base na decisão [conhecida hoje] temos fundamento para pedir a revisão do processo", explica o advogado. "Podemos ir junto do Supremo Tribunal de Justiça e dizer que estes elementos que não foram e que deviam ter sido considerados são aptos a suscitar uma grande dúvida sobre a justiça da condenação."

Contactado pela **Renascença**, o gabinete da ministra da Justiça disse que ainda nenhuma decisão foi tomada sobre um eventual recurso.

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) deu razão ao antigo apresentador de televisão na parte de uma queixa que este tinha apresentado referente à recusa de provas submetidas pela defesa no decorrer do processo Casa Pia.

"Deu-nos razão na circunstância de termos usado vários novos meios de prova quando recorremos para o Tribunal da Relação, designadamente algumas das retratações feitas por algumas das pessoas ouvidas, Carlos Silvino e alguns dos jovens ofendidos, que se retrataram, pediram para ser ouvidos pelo tribunal e o tribunal não os ouviu", explica Sá Fernandes.

O advogado de defesa de Carlos Cruz acrescenta que esta parte da queixa a que o TEHD deu razão abrangia também, nos novos meios de prova apresentados, documentos relativos a vários

dos arguidos "que demonstravam que as declarações que tinham prestado em primeira instância não eram credíveis".

"O Tribunal da Relação também não atendeu a esses documentos", sublinha Sá Fernandes, explicando que o tribunal europeu considerou que "a circunstância de não terem sido ponderados estes meios de prova fez com que o julgamento do recurso do Carlos Cruz não tivesse seguido os princípios de um processo equitativo".

Sá Fernandes considera esta decisão do TEDH importante não só para este caso, mas para o futuro da Justiça em Portugal. "O recurso sobre a matéria de facto é tão restrito, tão restrito que às vezes não é recurso nenhum. Isto vai chamar a atenção para os agentes da Justiça em Portugal de que um verdadeiro recurso sobre matéria de facto, por vezes, implica a produção de prova na segunda instância."

Ao fim de 30 anos de vigência do Código do Processo Penal português, "apesar de prevista [a apresentação de nova prova a um tribunal superior] não conheço um único caso a quem isso tenha acontecido", critica Sá Fernandes. "Esta decisão faz justiça e pode abrir luz para uma alteração das mentalidades em Portugal para o que deve ser um recurso sobre matéria de facto."

O advogado explica ainda que, nesta decisão, o TEDH não deu razão a Carlos Cruz no que toca ao facto de, no julgamento em Portugal, a defesa não ter podido confrontar os jovens com as declarações que tinham prestado no inquérito, "que eram incompatíveis com aquilo que disseram em julgamento".

"O Tribunal Europeu entendeu que isso, independentemente de dever ou não ser feito, não punha em causa o resultado final do processo."

Sobre uma eventual indemnização -- Carlos Cruz tinha pedido uma compensação apenas por danos morais -, o TEDH entendeu que, havendo apenas esses danos, a declaração pelo tribunal de que a parte tem razão é uma satisfação moral suficiente.

Descredibilização da Justiça portuguesa?

Ouvido pela **Renascença**, Boaventura Sousa Santos, do Observatório Permanente da Justiça, também sublinha que as recentes decisões do Tribunal Europeu colocam em causa o prestígio da Justiça portuguesa.

"Se isto se repetir muitas vezes vai para além do dano às vítimas, aos arguidos, vai também redundar numa certa descredibilização do Ministério Público e da Justiça portuguesa em geral", afirma.

Boaventura Sousa Santos lamenta que ao problema crónico da lentidão se junte agora o eventual atropelo dos procedimentos judiciais.

Carlos Cruz foi condenado em 2010 por abuso sexual de menores, no âmbito do processo Casa Pia. Cumpriu dois terços da pena de seis anos de cadeia e saiu em liberdade em julho de 2016.